



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - BALANCETE

Tribunal de Contas do Estado
 Diretoria de Apoio Interno
 Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
 Divisão de Orçamento e Finanças

BALANCETE

Período: 01 de janeiro a 31 de agosto de 2005

RECEITA	DESPESA		
Transferências Recebidas		Despesa Corrente	
		Despesa Custeio	
	23.471.690,95	3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	16.173.602,51
	1.720.838,82	3190.13.00 - Obrigações Patronais	2.781.468,95
	69.923,21	3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	114.839,99
		3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	0,00
		3390.14.00 - Diárias	345.470,00
		3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0,00
Receita Extra-orçamentária		3390.30.00 - Material de Consumo	214.221,99
Restos a pagar (Folha de pagto.Dez/04)	1.855.276,57	3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	18.104,40
Restos a pagar (INSS/04)	25.535,94	3390.33.00 - Despesas com locomoção	36.223,96
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	7.700,00
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	109.635,06
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	190.245,80
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	1.090.752,05
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	586.849,75
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	13.436,15
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	68.280,88
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	459.421,89
		3390.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	14.237,00
			22.224.490,38
		Despesa de Capital	
		4490.51.00 - Obras e Instalações	16.563,92
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	614.667,65
			22.855.721,95
		Despesas Extra-orçamentária	
		Restos a pagar (Folha de pagto.dez/04)	1.855.276,57
		Restos a pagar (INSS/04)	25.535,94
			24.736.534,46
Conta Gestão			
Saldo inicial	0,00	Disponibilidade financeira - SIAFI	2.406.731,03
Total *****		27.143.265,49TOTAL	27.143.265,49

Nota Explicativa:

- 1) O valor referente ao elemento de despesa **3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores**, embora conste no QDD deste TCE (Port. 010/05) e, conseqüentemente faça parte da composição da despesa orçamentária da Instituição, não foi disponibilizado financeiramente na parcela devida do duodécimo.Os pagamentos efetuados estão sendo a cargo da Secretaria das Finanças.
- 2) O valor correspondente ao elemento de despesa **3190.13 - Obrigações Patronais**, no período janeiro a março/05 não foi repassado na parcela do duodécimo. Os pagamentos efetuados foram de responsabilidade da SEFIN. Somente a partir de abril/05 a situação foi regularizada.

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças